

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 – PROCESSO Nº 051/2024

Objeto: Aquisição de Materiais – Luminárias Públicas, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Impugnantes: PROSPER COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO LTDA e ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A.

Trata-se a presente de resposta às **IMPUGNAÇÕES** apresentadas pelas empresas **PROSPER COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO LTDA** e **ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A.**, as quais opuseram-se aos termos do Edital através de documento contestador encaminhado ao Pregoeiro desta Companhia, que procedeu a análise e o julgamento conforme fatos abusados deduzidos:

I. DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Nos termos do Edital em seu subitem 10.1: “**Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**”.

Assim, tendo em vista que a abertura da licitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 900042025** está previsto para o dia **13/02/2026** e considerando que, as impugnantes encaminharam suas petições por e-mail, no dia **09/02/2026**, cumprindo o que estabelece o item 10 do Edital, encontrando-se, portanto, **TEMPESTIVAS**.

II. DOS ARGUMENTOS DAS EMPRESAS INTERESSADAS

As empresas interessadas contestam, em suma:

1 – Alteração do edital do preço estimado por ser de fato inexequível, nos itens luminárias de via pública LED;

2 – Falta de descritivo completo dos itens de Luminária de via LED;

3 – Justificativa para utilização da temperatura de cor acima de 3000k.

1. Requer, dessa forma:
 - a) seja a presente impugnação recebida;
 - b) sejam complementadas as especificações técnicas dos produtos.

O documento contestador em sua integralidade será publicado no Portal CEAGESP: <https://ceagesp.gov.br/licitacoes/pregao-elettronico/pregao-elettronico-no-900042026-processo-no-0512024/>.

III. DA ANÁLISE



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

As impugnantes insurgem-se contra a suposta restrição à competitividade, uma vez que o Edital não restou esclarecida de forma objetiva as características técnicas das luminárias a serem adquiridas, impossibilitando dessa forma a formulação das propostas.

Em análise a área demandante entende que somente é possível a entrega dos produtos conforme o pretendido pela Companhia, caso as especificações estejam devidamente detalhada, por esse motivo o item 3 – Quantidade e Unidade de Medida e Código do Produto ou Serviço, será alterado para constar o quadro com as especificações de cada item.

Quando a temperatura da cor a área técnica esclarece que o não trata-se especificamente da iluminação pública nos termos conhecidos, mas de iluminação nas ruas do interior da Companhia e que além disso, a Ceagesp comercializa frutas, legumes e produtos de alimentação que necessitam de regras especiais quanto a forma de iluminação das vias que as transportam. Nesse quesito não há motivos para alteração dessa características.

IV – DA DECISÃO

Ante ao evidenciado acima, presentes os requisitos de forma prescritos em lei, a impugnação reúne condições para ser **CONHECIDA**, e, no mérito, ser julgada **PROCEDENTE**, tomando por base a análise e manifestação técnica do DEMAN/SEMAM e previsões contidas na legislação vigente, alterando-se, assim, a data de abertura do certame para 27/02/2026, complementando as especificações técnicas das luminárias e mantendo os demais termos e exigências previstos no Instrumento Convocatório.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

**Gerson Ulisses de Moraes Junior
Pregoeiro**